



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 809 , DE 01 DE JUNHO DE 1999.

Denomina Policial Flávio César dos Santos, o prédio da Quarta Delegacia de Polícia, em Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "POLICIAL FLÁVIO CÉSAR DOS SANTOS", o prédio onde funciona a Quarta Delegacia de Polícia, localizada na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de junho de 1999, 111º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 4257 do dia 02/06/99



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/99

Processo Administrativo nº 001/99
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação nº 001/99, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

A licitação será realizada no dia 02 de junho de 1999, às 14h30min, no local a seguir informado.

Local: Sala de Licitação, Rua 13 de Maio, nº 100, Centro, Foz de Iguazu, Rondônia.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/99, disponível em cartório.

JOSE DE AZEVEDO
Governador